



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 5000
DATA ENTR 03/08/21
15:40
RESPONSÁVEL

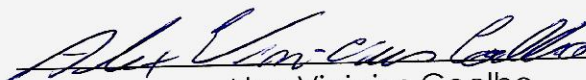
EMENDA SUPRESIVA 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1923/2021

**"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL
DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR E
PROFISSIONALIZANTE E D'-A OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art 1- fica alterada a redação do art 3º com a seguinte redação:

**"Terão direito ao serviço de transporte gratuito os
estudantes residentes no município de Visconde do Rio
Branco/MG, que necessitam de deslocamento diário para
frequência às aulas desde que regularmente matriculados
em curso de nível de graduação, cursos profissionalizantes
e/ou técnicos regulares na modalidade presencial. Todos
devidamente reconhecidos e autorizados pelo MEC
situados em outra cidade da região "**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 02 de Agosto de 2021


Alex Vinicius Coelho


Guilherme Guimarães de Azevedo


Carlos Antônio da Cruz


João Batista Pazzini



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

A alteração se dá em decorrência da livre escolha e livre arbítrio da pessoa.